



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Nº. 24, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, de 16 de maio de 2025.
Altera a Lei Complementar nº 315, de 27 de março de 2025, e dá outras providências.

RELATORES: Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS
Willian da Silva Moraes – REPUBLICANOS

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, propõe a remissão da segunda, terceira e quarta parcela da "taxa de lixo", que venceriam nos dias 15.05.2025, 15.08.2025 e 17.11.2025, respectivamente, diante da equidade de sua cobrança e características materiais que envolvem o caso concreto.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, as Comissões apresentam parecer favorável a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de Junho de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT

Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Presidente da Comissão dos Direitos Humanos, Questões de gênero e Minorias

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Presidente da Com. De Finanças, Orçamento e Contabilidade

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS
Relator da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade

JOSÉ BENEDITO DE O. MACHADO – UNIÃO BRASIL
Membro da Com. Finanças, Orçamento e Contabilidade